



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 407/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.091/2026

À vista dos elementos contidos no Processo de Inexigibilidade, considerando o que dispõe o art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, após cumpridas as exigências legais do art. 79 da Lei nº 14.133/21, conforme parecer jurídico e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 407/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 CUJO OBETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.
Favorecido:	RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.995.453/0001-51
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor Total:	R\$ 509.141,18 (Quinhentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 407/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 08 de outubro de 2026.

JOSEMAR MARINHO SIQUARA
Secretário Municipal Assistência Social